



IPPUR

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UFRJ

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA CAPES-PDSE

Resultado preliminar

INSTITUIÇÃO: UFRJ

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025

COMISSÃO

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Filipe Souza Corrêa	UFRJ	PPGPUR	Professor permanente e Coordenador do PPGPUR	
2. Alex Ferreira Magalhães	UFRJ	PPGPUR	Professor permanente do PPGPUR	
3. Júlio César Holanda Araújo	UFRJ	PPGPUR	Representante discente do doutorado	
4. Renata Cristina do Nascimento Antão	UFRJ	GPDES	Professora adjunta do GPDES-IPPUR	

PARECER JUSTIFICANDO A ESCOLHA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CLÁUDIO JOSÉ SANTIAGO VEGA DE MOURA (Turma 2024)

PARECER:

O processo de seleção das discentes de doutorado do PPGPUR para bolsas de doutorado-sanduíche pelo Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) (Edital CAPES 17/2025 - 2ª Chamada), teve uma candidatura para uma bolsa disponível pelo período de 4 a 9 meses:



- CLÁUDIO JOSÉ SANTIAGO VEGA DE MOURA, com o projeto “**Arena Pública e Escala da Memória: O Ecomuseu como Dispositivo de Ação Coletiva no Quilombo da Dona Bilina e em Territórios Franceses.**”, a ser realizado no CENTRE D'ÉTUDE DES MOUVEMENTS SOCIEUX (CEMS) da École des Hautes Études en Sciences Sociales (FRANÇA), no período de 09/2026 a 05/2027, sob a orientação do Prof. Dr. DANIEL CÉFAÏ;

O candidato apresentou a documentação exigida e o Plano de Estudos abrangendo os itens definidos no Edital Interno PPGPUR-IPPUR N.º 02/2025 para candidaturas às bolsas de doutorado sanduíche do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)- EDITAL Nº 17/2025 - 2ª Chamada**. A candidatura foi avaliada de acordo com seguintes critérios:

1. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital Capes;
2. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
3. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
4. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O candidato único foi, portanto, aprovado em primeiro lugar.